

**Memorando 13- 4.132/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 14/08/2025 às 16:31:30

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 229/2023, para assinatura

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_229\_2023\_GOVERNANCA\_BRASIL\_SA\_Chopinzinho.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	14/08/2025 16:32:56	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Clevis T. da Silva	14/08/2025 16:53:18	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Renato Capelli de Martini	15/08/2025 14:36:26	1Doc	RENATO CAPELLI DE MARTINI CPF 054.XXX.XXX-08
Clecia Steilmann Weber	15/08/2025 15:46:23	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD62-B94B-1010-AA5C**



**3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.**

**Memorando Eletrônico nº 4.132/2025.**

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR,, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, Terreo Andar 1 e 2, Velha, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3036-0000, e-mail: [compras@govbr.com.br](mailto:compras@govbr.com.br), neste ato representada pelo Senhor Cledner Pompermaier Jacobsen, portador do CPF 492.984.379-00 e do RG 4.072.331-5 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 35/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 18/2023, o qual gerou o Contrato nº 229/2023, celebrado em 09 de agosto de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada em recursos tecnológicos e soluções digitais, softwares, ferramentas e recursos fornecidos em pacote único e contidos de licenças de uso para locação de sistema informatizado de gestão pública municipal para os ambientes computacionais, assegurando soluções de ênfase digital, bibliotecas utilizadas no desenvolvimento, parametrização e customização, incluídos os serviços necessários à migração de dados e manutenção para atendimento de necessidades da Administração Municipal de Chopinzinho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, supressão do Item 08, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 229/2023, conforme segue:

**DOS PRAZOS** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 10/08/2025 a 09/02/2026.

**DA SUPRESSÃO** – Será suprimido do Contrato o item 08 no valor de R\$ 14.824,20 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
8	MÓDULO BI (GRAFICO)	R\$ 1.235,35	R\$ 14.824,20

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Oitava do Contrato, os valores unitários serão reajustados aplicando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), e passam a ser:

Quadro 01 – Módulos Lote Único - SISTEMA DE GESTÃO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO					
Item	Descrição	Unid	Qtd.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1	MÓDULO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO	Meses	06	R\$ 4.713,74	R\$ 28.282,44
2	MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DO E-SOCIAL, SAÚDE OCUPACIONAL E PONTO ELETRÔNICO	Meses	06	R\$ 7.647,82	R\$ 45.886,92
3	MÓDULO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS	Meses	06	R\$ 1.768,99	R\$ 10.613,94
4	MÓDULO DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTÍVEIS E GESTÃO DO ALMOXARIFADO	Meses	06	R\$ 2.526,51	R\$ 15.159,06
5	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Meses	06	R\$ 1.250,46	R\$ 7.502,76
6	MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, SIMPLES NACIONAL, ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA E ISS BANCOS MÓDULO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO, IPTU E TAXAS, ITBI E TAXAS, ISS E TAXAS, RECEITAS DIVERSAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, OBRAS E POSTURAS, DÍVIDA ATIVA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS	Meses	06	R\$ 9.622,71	R\$ 57.736,26
7	APLICATIVO MOBILE	Meses	06	R\$ 1.923,05	R\$ 11.538,30
8	<b>SUPRIMIDO</b>	-	-	-	-
9	CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO	Meses	06	R\$ 1.061,60	R\$ 6.369,60
10	<b>SUPRIMIDO COM PREVISÃO NO ITEM 2.3.4 DO CONTRATO</b>	-	-	-	-
11	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL, RELATIVOS AO SISTEMA, APÓS A FASE IMPLANTAÇÃO	Horas	150	R\$ 150,53	R\$ 22.579,50
12	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARES E SUPORTE TÉCNICO REMOTO, RELATIVOS AO SISTEMA, APÓS A FASE IMPLANTAÇÃO	Horas	150	R\$ 131,76	R\$ 19.764,00
<b>VALOR TOTAL R\$ SISTEMA DE GESTÃO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO</b>					<b>R\$ 225.432,78</b>
<b>SISTEMA DE GESTÃO CÂMARA DE VEREADORES</b>					
13	MÓDULO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO	Meses	06	R\$ 1.512,71	R\$ 9.076,26
14	MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DO E-SOCIAL, SAÚDE OCUPACIONAL E PONTO ELETRÔNICO	Meses	06	R\$ 3.440,45	R\$ 20.642,70
15	MÓDULO DE COMPRAS E LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS	Meses	06	R\$ 668,98	R\$ 4.013,88
16	MÓDULO DE CONTROLE DE FROTA E COMBUSTÍVEIS E GESTÃO DO ALMOXARIFADO	Meses	06	R\$ 722,32	R\$ 4.333,92
17	MÓDULO DO PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Meses	06	R\$ 808,53	R\$ 4.851,18
<b>VALOR TOTAL R\$ SISTEMA DE GESTÃO CÂMARA DE VEREADORES</b>					<b>R\$ 42.917,94</b>

Assinado por 5 pessoas: CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLEVIS T. DA SILVA, RENATO CAPELLI DE MARTINI e CLECIA STEILMANN WEBER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD62-B94B-1010-AA5C> e informe o código BD62-B94B-1010-AA5C





<b>SISTEMA DE GESTÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PREVCHOPIM</b>					
18	MÓDULO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE INTERNO	Meses	06	R\$ 1.294,20	R\$ 7.765,20
19	MÓDULO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DO E-SOCIAL, SAÚDE OCUPACIONAL E PONTO ELETRÔNICO	Meses	06	R\$ 1.675,53	R\$ 10.053,18
20	MÓDULO DO PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Meses	06	R\$ 718,70	R\$ 4.312,20
<b>VALOR TOTAL R\$ SISTEMA DE GESTÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PREVCHOPIM</b>					<b>R\$ 22.130,58</b>
<b>SISTEMA DE GESTÃO PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC</b>					
21	MEMORANDO, CIRCULAR, PROCESSO ELETRÔNICO, OUVIDORIA DIGITAL, PEDIDO E-SIC, OFÍCIO DIGITAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO APLICATIVO MÓVEL PARA ATENDIMENTO EXTERNO, WORKFLOW AVANÇADO PARA GESTÃO DE PROCESSOS, CHAMADO TÉCNICO, ASSINATURA EM LOTE, APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE	Meses	06	R\$ 9.112,88	R\$ 54.677,28
22	CONSOLIDAÇÃO DE PROCESSOS.	Meses	06	R\$ 1.601,34	R\$ 9.608,04
23	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO.	Serviços	01	-	-
<b>VALOR TOTAL R\$ SISTEMA DE GESTÃO PROCESSO ELETRÔNICO 1DOC</b>					<b>R\$ 64.285,32</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 354.766,62</b>

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual será de responsabilidade do Sr. Renato Capeli de Martini. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clecia Steilmann Weber e como Fiscal Substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e Finanças e da empresa Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, as quais solicitam prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses, supressão do Item 08, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato nº 229/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

CLEDNER POMPERMAIER Assinado de forma digital por  
JACOBSEN:49298437900 CLEDNER POMPERMAIER  
JACOBSEN:49298437900

Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços  
Cledner Pompermaier Jacobsen – Representante legal  
Contratada

Renato Capeli De Martini  
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLEVIS T. DA SILVA, RENATO CAPELLI DE MARTINI e CLECIA STEILMANN WEBER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD62-B94B-1010-AA5C> e informe o código BD62-B94B-1010-AA5C





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 229/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, supressão do Item 08, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo prazo: 09/02/2026. Valor da Supressão item 08: R\$ 14.824,20 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 354.766,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 18/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cledner Pompermaier Jacobsen, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CLEVIS T. DA SILVA, RENATO CAPELLI DE MARTINI e CLECIA STEILMANN WEBER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD62-B94B-1010-AA5C> e informe o código BD62-B94B-1010-AA5C





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD62-B94B-1010-AA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDNER POMPERMAIER JACOBSEN (CPF 492.XXX.XXX-00) em 14/08/2025 16:23:55 GMT-03:00  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 14/08/2025 16:32:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 14/08/2025 16:53:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RENATO CAPELLI DE MARTINI (CPF 054.XXX.XXX-08) em 15/08/2025 14:36:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 15/08/2025 15:46:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BD62-B94B-1010-AA5C>

**Memorando 14- 4.132/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 14/08/2025 às 16:32:25

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_229\_2023\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 229-2023 - GOVERNANÇA BRASIL SA**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 229/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governancabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.165.960/0001-01. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, supressão do Item 08, reajuste de valores conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo prazo: 09/02/2026. Valor da Supressão item 08: R\$ 14.824,20 (quatorze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 354.766,62 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 18/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cledner Pompermaier Jacobsen, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:99B96ED8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>